



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5623, DE 22 DE Janeiro DE 1987

Denomina RUA ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA
a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA a
atual Rua "11" do Loteamento Cristo Redentor, com
início na Rua Miguel de Souza e término na Rua José Benedito
Santana, situadas no mesmo Loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguin
tes dizeres:

"RUA ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA
(antiga Rua "11")
Benfeitor"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto one
rará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção.

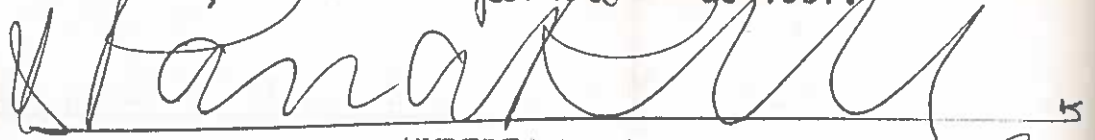
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Janeiro de
1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLI

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 1987.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO